

## CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371 Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:<u>camaramunicipaldores@gmail.com</u>
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

		TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS CO	MUNS)	
	O QUE SERÁ CONTRATADO?			
Item		Descrição	Unidade	Ontd.
1	Câmera Bullet VHC 1120B		Unde.	01
2	Conector BNC Borne		Unde.	10
3	Câmera Dome VHC 1120I	)	Unde.	01
4	Conector P4 Macho		Unde.	10
5	Caixa Passagem Para Câme	ra CFTV VBOX 1100	Unde.	06
6	Fonte Alimentação Câmera Bivolt 12v 0,5a EF 1200		Unde.	03
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?		É necessária a aquisição de componentes para a reparação do CFTV (Circuito Fechado de TV) da Câmara Municipal, uma vez que há duas câmeras inoperantes e as caixas de passagem dos circuitos estão desgastadas, expondo a fiação à chuva e a outros riscos. A substituição desses componentes evitará danos maiores e irreversíveis ao circuito, sendo mais econômica do que a troca ou o aluguel de todo o sistema. Além disso, o pleno funcionamento das câmeras garante a segurança tanto dos documentos armazenados quanto dos servidores e cidadãos que transitam no prédio sede da Câmara Municipal.		
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM				
	VERÁ PROVA DE ALIDADE?	Não haverá prova de qualidade em razão	da baixa complexic	dade.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?		Não haverá exigência de amostra em razão da baixa complexidade.		





## CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371 Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail:<u>camaramunicipaldores@gmail.com</u>
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Sim. O contratado deverá prestar garantia dos itens por, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir do seu recebimento pela contratante.		
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.		
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO			
A contratação será Dispensa Eletrônica com <b>crité julgamento menor preço,</b> na hipótese do <b>art. 75, inciso II,</b> nos te Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço		
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	LIFICAÇÕES  XIGIDAS  Não haverá prova de qualidade em razão da baixa complexidade.  RITÉRIO  DE  Não se aplica		
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS			
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?			
	FORMA DE ENTREGA DO BEM		
	1. Os produtos/serviços a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes.		
REQUISITOS DA CONTRATÇÃO	2. O prazo de entrega dos produtos/serviços é de 15 (quinze) dias, contados do envio da Ordem de Fornecimento/serviços, sendo esta enviada à Contratada por e-mail.		
	3. No ato da entrega/serviços, o servidor responsável, designado pela Câmara Municipal, deverá assinar na nota ou documento equivalente, declarando ter recebido os produtos/serviços constantes na mesma.		
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, sem custo para a contratante.		





## CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371 Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, Osvaldo de Araújo, Dores do Indaiá-MG, CEP 35.610-000 no horário entre 08h00m e 18h00m, de segunda-feira a quinta-feira.			
Não se aplica.			
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO			
O item será entregue em parcela única.			
Não.			
Meio: Ordem Bancária			
Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a conta bancária seja divergente dos bancos citados acima, o valor a ser pago sofrerá a redução do valor da tarifa paga para o envio da TED.			
Qual o prazo? Até 10 (dez) dias úteis da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.			
Prova de regularidade fiscal			
A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.			
Não haverá garantia do contrato.			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.			

Dores do Indaiá - MG, 04 de setembro de 2024

MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO Assistente em CPD – Matrícula 89-0